



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 161/2012**

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 02 – GILMARA MABEL SANTOS, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 152/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003730/2011, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de setembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a Docente GILMARA MABEL SANTOS, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 04 de julho de 2008 a 03 de julho de 2010, baseado no que estabelece as Resoluções 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 4 de setembro de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA  
= PRESIDENTE =**